



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º083/2015
De 15 de Abril de 2015

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA”.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o art. 160-A e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público protocolado em 14 de Abril de 2015,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidora pública efetiva, **MARLENE DOS REIS LARANJA**, cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 15 de Abril de 2015, com vencimentos integrais e demais vantagens da função

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 15 de Abril de 2015

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal